



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/____

Dá nova redação ao Art. 12 e Anexo IV da Resolução nº 3, de 05 de dezembro de 2023, que Institui o Regimento de Honrarias Legislativas da Câmara Municipal de Meridiano.

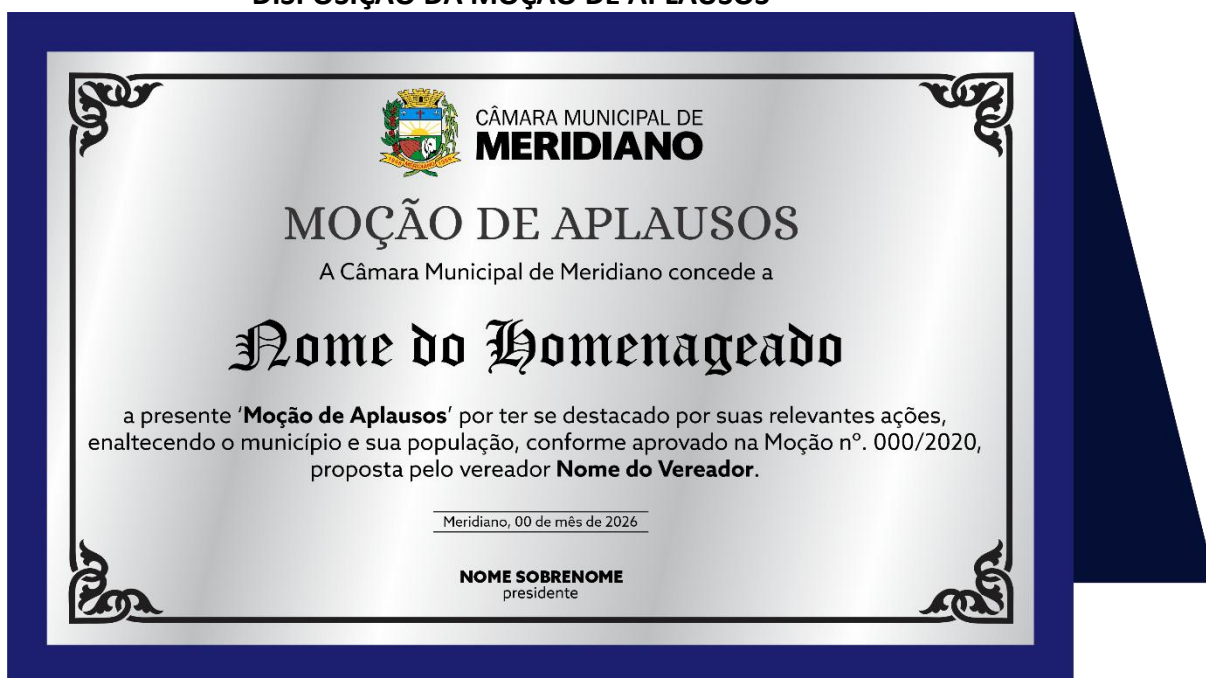
A Câmara Municipal de Meridiano decreta:

Art. 1º. O Art. 12 da Resolução nº 3, de 05 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. A honraria consistirá de placa de inox, ou latão, com gravação a laser, UV ou método similar, nas dimensões de 15 (quinze) centímetros de altura por 25 (trinta) centímetros de largura, sobreposta a estojo tipo “pasta” revestido de veludo na cor azul, ou similar.”

Art. 2º. O Anexo IV da mesma Resolução passa a vigorar com a seguinte disposição:

**“ANEXO IV
DISPOSIÇÃO DA MOÇÃO DE APLAUSOS**



”



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 8 de maio de 2026.



AGNALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover atualização no modelo físico da honraria prevista no Regimento de Honrarias Legislativas da Câmara Municipal de Meridiano, especialmente no que se refere à confecção da Moção de Aplausos.

A alteração proposta busca conferir maior solenidade, elegância e durabilidade às homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, substituindo o atual modelo em acrílico e MDF por placa confeccionada em inox ou latão, materiais de maior nobreza e resistência, acondicionada em estojo revestido de veludo.

Além do aprimoramento estético, a nova apresentação proporcionará melhor conservação da honraria ao longo do tempo, reforçando o caráter institucional das homenagens prestadas pela Câmara Municipal àqueles que se destacam em benefício da coletividade.

Trata-se, portanto, de medida que valoriza o reconhecimento público promovido pelo Poder Legislativo, conferindo maior formalidade e distinção às solenidades de entrega das honrarias legislativas.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Resolução à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio para sua aprovação.